



## MSC 91/2010 (TVR 2099/2010)

**Autor:** Poder Executivo

**Data da Apresentação:** 16/03/2010

**Ementa:** Submete à deliberada apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 764, de 21 de setembro de 2009, que outorga permissão à Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto Despacho:** Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)  
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias sujeitas a normas especiais:** Art. 223 - CF

**Em** 18/03/2010